

PORTARIA Nº 152/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Altarar o itinerário da linha R-911, VILA POPULAR (Via CRUZ CABUGÁ), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

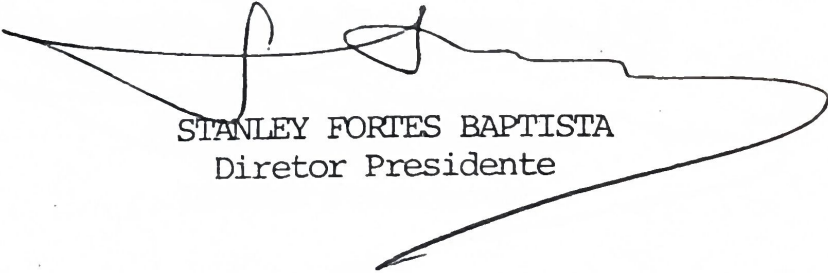
Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av.Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av.Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alvares de Azevedo, Av.Mário Melo, Rua Dr.Carlos Chagas, Av.João de Barros, Av.Agamenon Magalhães, Av.Olinda, Complexo de Salgadinho, Av.Agamenon Magalhães, Av.Presidente Kennedy, Rua Cortês, Rua Jaboatão, Rua Vital Brasil, Av.Brasília, Rua Parã, Rua Mato Grosso, Rua Paraná (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua Paraná (Terminal), Rua Mato Grosso, Rua Parã, Av.Brasília, Rua Vital Brasil, Rua Jaboatão, Rua Cortês, Av.Presidente Kennedy, Complexo de Salgadinho, Av.Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de fevereiro de 1981.

Recife, 20 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/gw.